



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 370-A, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o memorando nº 101/2021 – Departamento administrativo Coren-PI.

CONSIDERANDO as férias do Chefe da Divisão de Dívida Ativa do Coren-PI, ROBERT MÁRCIO DA SILVA PENHA, no período de 09/06/2021 a 23/06/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a servidora **ROBERTA NEILANDIA SOARES FERREIRA** para substituir o Chefe da Divisão de Dívida Ativa do Coren-PI, **ROBERT MÁRCIO DA SILVA PENHA**, no período de 09/06/2021 a 23/06/2021;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos para o dia 09/06/2021.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de junho de 2021.

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

Elisângela Lemos Varonil Nunes

Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF